

Chamada Pública CP216/2026 – Contratação de Palco, Tenda, Sonorização, Iluminação e Pannel de Led – Difusão Cult – Lucélia

A Associação Paulista dos Amigos da Arte, Organização Social de Cultura – Associação Civil sem Fins Lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.196.001/0001-30, informa que, **entre os dias 09 e 16 de junho de 2026**, receberá propostas para **Contratação de Palco, Tenda, Sonorização, Iluminação e Pannel de Led, no município de Lucélia, em São Paulo**.

Sendo assim, a Associação Paulista dos Amigos da Arte torna pública a Chamada Pública da referida contratação com as seguintes exigências e necessidades:

1. OBJETO

1.1. **Contratação de Palco, Tenda, Sonorização, Iluminação e Pannel de Led – Difusão Cult, no município de Lucélia, em São Paulo**, conforme abaixo:

2. DOS SERVIÇOS:

2.1. Os interessados em participar desta Chamada Pública deverão ofertar proposta de **preço unitário por item, considerando cada diária de locação, e valor total**, com a indicação de valores conforme modelo de apresentação de propostas que consta do **Anexo II**, com a quantidade estimada mínima exigida, com qualidade equivalente ou superior para atendimento das seguintes especificações:

a) Tablado para Palco

Tablado seguro e nivelado, medindo 6 m x 4 m, com altura de 0,60 m em relação ao solo, incluindo escada de acesso e todos os acessórios necessários para montagem e utilização com segurança.

b) Tenda para Cobertura de Palco

01 Tenda piramidal medindo 10 m x 10 m, com estrutura metálica em aço galvanizado ou alumínio, cobertura em lona antichama e impermeável, destinada à cobertura do palco, incluindo montagem, desmontagem e todos os acessórios necessários para sua instalação e fixação com segurança.

c) Sonorização

Fornecimento, instalação, operação e desmontagem de sistema de sonorização de médio/grande porte, composto por:

- 02 consoles digitais com 48 canais de entrada (inputs) e 16 saídas (outputs), ou superior;
- 01 multicabo de 64 vias com splitter, ou superior;
- 01 multicabo de 12 vias;
- 02 processadores de áudio LP4D, 12 entradas e 12 saídas, ou superior;
- 08 caixas subwoofer duplas de 18", com potência mínima de 1.600 W cada, ou superior;
- 08 caixas acústicas Line Array, com potência mínima de 800 W cada, ou superior;
- 01 rack de amplificadores composto por, no mínimo, 03 amplificadores estéreo;
- Sistema de PA com cobertura mínima de 120 dB a 50 metros;
- Sistema Side Fill estéreo de 3 vias, processado;
- 01 rack de amplificadores para o sistema Side Fill;
- 04 monitores de palco modelo SM 400 ou superior;
- 10 Direct Box passivos modelo Whirlwind ou equivalente;

- 04 Sub Snakes de 12 vias;
- 80 cabos XLR balanceados;
- 10 microfones supercardioides;
- 06 microfones condensadores ultracardioides;
- 10 pedestais tipo girafa;
- 01 rack de energia trifásico com aterramento, contendo no mínimo 12 tomadas de 20A e 07 tomadas de sobrepor 32A (3P+T), padrão IP44;
- 01 transformador de 5 kVA com TAP 110/220 V.
- O serviço deverá incluir todos os cabos, conectores, acessórios, equipe técnica especializada para montagem, operação e desmontagem, garantindo pleno funcionamento do sistema durante o período do evento.

d) Iluminação

Fornecimento, instalação, operação e desmontagem de sistema de iluminação de médio/grande porte, composto por, no mínimo:

- 12 Moving Beam 7R;
- 12 refletores PAR LED RGBWA de 18 W ou superior;
- 08 refletores COB LED SMD 200 W com controle DMX ou superior;
- 04 Mini Brut com controle DMX;
- 02 máquinas de fumaça;
- 01 controladora DMX 512 ou superior;
- 01 console de iluminação Big MA Light MA2 Black Horse DMX512 ou equivalente superior;
- 01 rack Dimmer de 12 canais;
- Grid em treliça de alumínio padrão Q30 ou equivalente, medindo no mínimo 8 m x 6 m, com espinha central, incluindo todos os acessórios necessários para montagem e sustentação dos equipamentos;
- Cabos, conectores e demais acessórios necessários para a completa instalação e operação do sistema;
- 01 rack de energia trifásico para alimentação do sistema, contendo no mínimo 20 tomadas de 20 A e 12 tomadas de sobrepor 32 A (3P+T), padrão IP44 ou superior.
- O serviço deverá incluir equipe de montagem e desmontagem, bem como 01 técnico de iluminação responsável pelo acompanhamento e operação do sistema durante todo o período do evento.

e) Painel de Led

- 01 painel de LED outdoor P3 de alta resolução, com dimensões mínimas de 3 m x 2,5 m. O serviço deverá incluir estrutura de sustentação, processadora de vídeo,
- 01 notebook para operação e reprodução de conteúdo, cabeamento, distribuição de sinal, equipamentos de controle, montagem, operação e desmontagem, bem como todos os acessórios necessários para o perfeito funcionamento do sistema durante todo o período do evento.
- 01 técnico responsável pela operação e acompanhamento do equipamento durante o período de utilização

Disposições Gerais

- A proposta deverá contemplar todas as despesas para prestação de serviço (incluindo montagem e desmontagem), bem como, equipamento, material, transporte, **taxas (inclusive a ART)** e impostos.
- Despesas com EPI's, transporte e alimentação da equipe deverão ser considerados para composição do preço proposto e correrão às expensas da CONTRATADA.

➤ **ART por conta da Contratada** - O contratado deverá fornecer ART – anotação de responsabilidade técnica, de todas as instalações dentro do prazo, estar com as devidas taxas recolhidas, que deverá ser assinada por engenheiro competente e será destinada ao seu respectivo evento.

- A empresa deverá observar rigorosamente o escopo e as condições estabelecidas na chamada e no contrato firmado com a APAA.
- Esclarecemos que quaisquer alterações de quantitativos, especificações ou forma de execução somente serão consideradas válidas mediante prévia e formal autorização do fiscal do contrato.
- Destaca-se, ainda, que eventuais adequações realizadas sem a devida autorização não serão passíveis de reconhecimento financeiro pela APAA.

3. LOCAL E DATA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E DATA DO EVENTO

Data prevista para execução do evento: 24/06/2026, às 18h00.

Local: Praça José Firpo, Rua Prefeito Wilson Campagnone, Lucélia, São Paulo, CEP: 17.780-000.

3.1. Cronograma previsto para execução do serviço:

Data da montagem: 23/06/2026, às 10h00.

Data da desmontagem: 25/06/2026, às 10h00.

- Eventuais mudanças no cronograma do evento poderão acarretar alterações no período, na data e no local da prestação do serviço, e serão comunicadas pela produção do evento com pelo menos 48 horas de antecedência.

4. PRAZO CONTRATUAL

- 4.1. O contrato terá início na data de sua assinatura e terminará após a prestação do serviço.

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

5.1. A CONTRATADA deverá assumir as seguintes obrigações e responsabilidades:

- a) Pessoal, devidamente uniformizado, com identificação e padronizado;
- b) Disponibilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos prestadores de serviços para a execução das atividades de modo confortável e seguro.
- c) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- d) Disponibilizar equipe em quantidade necessária para prestação de serviço;
- e) Disponibilizar treinamentos aos colaboradores para prestação do serviço;
- f) Manter todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos imediatamente, sem comprometer o evento.
- g) Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento a sua equipe sendo acidentados ou com mal súbito;
- h) Enviar a relação de colaboradores mobilizados para a prestação do serviço, com antecedência mínima de 24 horas, contendo a quantidade total, o nome completo, o número do CPF e do RG de toda a equipe envolvida. A lista deverá ser encaminhada à produção antes do evento e, posteriormente, anexada à nota fiscal, identificada por turno.
- i) Apresentar ART válida para prestação dos serviços;

- j) Cumprir os postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal e as normas internas de segurança e medicina do trabalho;
- k) Instruir toda equipe quanto à necessidade de acatar as orientações da CONTRATANTE, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho tais como prevenção de incêndio nas áreas do Contratante;
- l) Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade da equipe;
- m) Atender de imediato à solicitação do Contratante quanto à substituição de equipamentos não qualificados ou entendidos como inadequados para a prestação dos serviços;
- n) Apresentar relatório de prestação de serviços.
- o) Indenizar a CONTRATANTE por quaisquer danos causados às suas instalações, decorrentes de ações ou omissões de colaboradores da CONTRATADA, ainda que ocorridos durante a execução dos serviços.
- p) Seguro: É de responsabilidade da Contratada a contratação do Seguro para os equipamentos e serviços.
- q) É obrigatória a emissão/apresentação das ARTs, quando couber, laudos, relatórios de segurança, declarações e projetos, sempre que solicitados.
- r) Deverá seguir normas técnicas de montagem em relação ao objeto, sendo responsável em caso de acidentes provenientes pela má estrutura ou pela montagem dos equipamentos.
- s) Acessórios de Montagem, Sustentação e de Segurança: Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do encaminhamento para o local de montagem, sem custo adicional, todos os acessórios de montagem, fixação, sustentação e segurança que forem necessários.
- t) As estruturas deverão apresentar rigidez suficiente para manter-se íntegra nos casos de incidência de chuvas e ventos, sendo permitida sua fixação no solo somente com a permissão da CONTRATANTE
- u) Todo material e equipamento a ser utilizado deverá ser apresentado em excelente estado de limpeza e conservação, não podendo apresentar ferrugem, desgaste, imperfeições etc.
- v) Não serão aceitos materiais em mau estado de conservação, danificados ou com adaptações.
- w) A correta emissão do código de serviço utilizado na Nota Fiscal ou Fatura é de responsabilidade exclusiva da Contratada, devendo ser compatível com o objeto contratado e com o respectivo documento fiscal, em conformidade com a legislação aplicável.
Notas Fiscais ou Faturas emitidas com código incorreto serão glosadas e não serão processadas para pagamento até a devida regularização, cabendo à Contratada providenciar a reemissão sem qualquer ônus para a Contratante.

- 5.2. A CONTRATADA responderá por todo e qualquer dano que venha a ser causado por seus prepostos ou subcontratados, à CONTRATANTE ou a terceiros, durante a prestação dos serviços.
- 5.3. Todos os tributos incidentes sobre a prestação de serviços, bem como os que vierem a ser criados por lei, serão de responsabilidades da CONTRATADA.
- 5.4. A CONTRATADA se obriga a observar as diretrizes contidas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), na Lei nº 13.709/2018 (LGPD).
- 5.5. A Contratada se obriga a respeitar o Programa de Integridade da APAA), devendo informar a CONTRATANTE, diretamente ou mediante Canal de Denúncia (compliance@amigosdaarte.org.br), toda e qualquer suspeita de prática de atos condutas impróprias e/ou ilegais, bem como que violem os limites éticos da entidade e a legislação anticorrupção.
- 5.6. A CONTRATADA envidará seus melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.
- 5.7. A CONTRATADA deverá zelar pelo cumprimento das normas de segurança vigentes e das diretrizes traçadas pela CONTRATANTE, de forma a preservar a integridade física de sua equipe, cabendo-lhes a responsabilidade exclusiva por qualquer acidente que venha a ocorrer, no desempenho de suas tarefas;

6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Aprovar em até 05 (cinco) dias úteis o relatório dos serviços prestados apresentada pela CONTRATADA.

6.2. Não obstante a CONTRATADA será única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços.

6.3. Cabe ao fiscal do contrato ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de funcionário da CONTRATADA que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;

7. HABILITAÇÃO

7.1. Os interessados deverão apresentar, juntamente com a proposta, a seguinte documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e habilitação técnica:

7.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL

- a) Ficha cadastral preenchida (ANEXO I);
- b) Contrato social e Alterações se houver;
- c) Cartão de CNPJ atualizado e dentro da validade vigente;
- d) Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes, ICMS/ISS: Inscrição Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da chamada.
- e) Certidões negativas, ou positivas com efeito negativa:
 - Expedida pela Receita Federal do Brasil relativas a débitos federais;
 - Expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado, se for o caso;
 - Expedida pelo Município da sede da pessoa jurídica, sobre os débitos mobiliários, se for o caso;
- f) RG e CPF do Representante Legal (se for procurador juntar cópia da procuração registrada em cartório).

7.3. As MEIS poderão participar do certame desde que comprovem a forma de contratação de equipe, que não poderá contrariar a legislação pertinente a este tipo de empresa.

7.4. As condições de habilitação jurídica e de regularidade fiscal serão verificadas antes da celebração do contrato.

7.5. A APAA poderá solicitar, a qualquer tempo, a complementação da documentação de habilitação enviada por ocasião da inscrição.

7.6. As condições de habilitação jurídica e de regularidade fiscal deverão ser mantidas ao longo de todo o período contratual.

7.7. HABILITAÇÃO TÉCNICA

- a) Os interessados deverão apresentar, juntamente com a proposta, a seguinte documentação de habilitação técnica: A empresa proponente deverá comprovar experiência em ações correlatas ao objeto proposto através de atestado de capacidade técnica, currículos, portfólios e/ou sites.

- **A não apresentação de toda a documentação solicitada acima implicará na inabilitação da concorrente.**

8. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) Os serviços serão remunerados após a prestação de serviço, mediante contrato assinado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da apresentação de nota fiscal, fatura ou recibo, quando couber,

com CNAE de acordo com a prestação de serviço contratada e entrega relatório gerencial com descrição dos serviços prestados e aprovado pelo fiscal do contrato, respeitando o período contábil da associação.

b) Importante:

Em função da Reforma Tributária e da Nota Técnica nº 005/2025, para os casos de locação, deverá ser emitida Nota Fiscal de Serviço (NFS-e), conforme decreto municipal da cidade onde a empresa está sediada.

A implementação da NFS-e Nacional e seus prazos dependerão de cada prefeitura, sendo imprescindível verificar as diretrizes do município para garantir a conformidade.

- c) A ART deverá ser enviada para o município antes do evento e para APAA juntamente com a nota fiscal para liberação do pagamento. O não envio irá bloquear o pagamento.
- d) Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.
- e) **DESPESAS ADICIONAIS:** Nos valores informados na proposta deverão estar inclusas todas as despesas com mão-de-obra, refeição, hidratação, vale-transporte e quaisquer outros benefícios e valores extras pagos aos colaboradores, equipamentos e materiais necessários, taxas, inclusive de administração, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza e outras despesas, diretas e indiretas, enfim, todos os componentes de custos dos serviços necessários à perfeita execução do objeto, ficando o responsável pela empresa obrigada a realizar os serviços pelo valor resultante da sua Proposta.

9. DA PROPOSTA

- 9.1. Os interessados deverão enviar a proposta devidamente preenchida seguindo o Modelo para apresentação de valor denominado **“Anexo II – Modelo para envio de precificação de Proposta”**, em papel timbrado da empresa, datada e assinada, juntamente com os documentos de habilitação acima indicados (item 7), para o e-mail chamadas@amigosdaarte.org.br, com o assunto: **“Chamada Pública CP216/2026 – Contratação de Palco, Tenda, Sonorização, Iluminação e Pannel de Led – Difusão Cult – Lucélia.”**
- a) A proposta deverá contemplar todas as despesas para prestação de serviço (incluindo montagem e desmontagem), bem como, equipamento, material, transporte, taxas (inclusive a ART) e impostos;
- b) Despesas com EPI's, transporte e alimentação da equipe deverão ser considerados para composição do preço proposto e correrão às expensas da CONTRATADA.

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 10.1. As empresas interessadas poderão solicitar esclarecimentos por escrito à APAA, no endereço eletrônico chamada, até o dia anterior ao encerramento do prazo de apresentação de propostas.
- 10.2. Os serviços solicitados nesta Chamada poderão ser fracionados a título de economicidade para a Associação.
- 10.3. A APAA não se obriga a contratar a totalidade dos itens constantes desta Chamada Pública, podendo realizar a contratação de forma parcial ou integral, conforme sua conveniência, disponibilidade orçamentária e interesse institucional.
- 10.4. A APAA poderá ainda solicitar esclarecimentos sobre as propostas e/ou documentos enviados, assim como solicitar outros documentos não relacionados nesta Chamada, caso julgue necessário.
- 10.5. Fica reservado à APAA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência.

10.6. A não apresentação de toda documentação solicitada nessa Chamada pela empresa vencedora da concorrência implicará em sua exclusão do certame.

11. CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO: Menor Preço

Anexo II – Modelo para envio de precificação de Proposta

Nome da empresa:

Endereço:

CNPJ:

Chamada Pública CP216/2026 – Contratação de Palco – Difusão Cult – Lucélia

Item	Quantidade/ Período	Unidade	Descrição
Tablado para Palco	Quantidade conforme especificação. Data prevista para execução do evento: 24/06/2026, às 18h00. Local: Praça José Firpo, Rua Prefeito Wilson Campagnone, Lucélia, São Paulo, CEP: 17.780-000. Cronograma previsto para execução do serviço: Data da montagem: 23/06/2026, às 10h00. Data da desmontagem: 25/06/2026, às 10h00.	Diária	Especificações: a) Tablado para Palco Tablado seguro e nivelado, medindo 6 m x 4 m, com altura de 0,60 m em relação ao solo, incluindo escada de acesso e todos os acessórios necessários para montagem e utilização com segurança. Incluso: ART / Montagem/ Desmontagem e Operação.

	Total Locação de Equipamento	R\$
	Total Equipe para Montagem e Desmontagem	R\$
	Total Geral (Locação de Equipamento + Montagem e Desmontagem)	R\$

* Quantidade mínima exigida, com qualidade equivalente ou superior

Carimbo com CNPJ da ou papel Timbrado da empresa / Data e assinatura do representante legal.

Anexo II – Modelo para envio de precificação de Proposta

Nome da empresa:

Endereço:

CNPJ:

Chamada Pública CP216/2026 – Contratação de Tenda (Cobertura para Palco) – Difusão Cult – Lucélia

Item	Quantidade/ Período	Unidade	Descrição
Tenda para Cobertura de Palco	Quantidade conforme especificação. Data prevista para execução do evento: 24/06/2026, às 18h00. Local: Praça José Firpo, Rua Prefeito Wilson Campagnone, Lucélia, São Paulo, CEP: 17.780-000. Cronograma previsto para execução do serviço: Data da montagem: 23/06/2026, às 10h00. Data da desmontagem: 25/06/2026, às 10h00.	Diária	<u>Especificações:</u> b) Tenda para Cobertura de Palco 01 Tenda piramidal medindo 10 m x 10 m, com estrutura metálica em aço galvanizado ou alumínio, cobertura em lona antichama e impermeável, destinada à cobertura do palco, incluindo montagem, desmontagem e todos os acessórios necessários para sua instalação e fixação com segurança. Incluso: ART / Montagem/ Desmontagem e Operação.

	Total Locação de Equipamento	R\$
	Total Equipe para Montagem e Desmontagem	R\$
	Total Geral (Locação de Equipamento + Montagem e Desmontagem)	R\$

* Quantidade mínima exigida, com qualidade equivalente ou superior

Carimbo com CNPJ da ou papel Timbrado da empresa / Data e assinatura do representante legal.

Anexo II – Modelo para envio de precificação de Proposta

Nome da empresa:

Endereço:

CNPJ:

Chamada Pública CP216/2026 – Contratação de Sonorização – Difusão Cult – Lucélia

Item	Quantidade/ Período	Unidade	Descrição
Sonorização	Quantidade conforme especificação. Data prevista para execução do evento: 24/06/2026, às 18h00. Local: Praça José Firpo, Rua Prefeito Wilson Campagnone, Lucélia, São Paulo, CEP: 17.780-000. Cronograma previsto para execução do serviço: Data da montagem: 23/06/2026, às 10h00. Data da desmontagem: 25/06/2026, às 10h00.	Diária	Especificações: c) Sonorização Fornecimento, instalação, operação e desmontagem de sistema de sonorização de médio/grande porte, composto por: • 02 consoles digitais com 48 canais de entrada (inputs) e 16 saídas (outputs), ou superior; • 01 multicabo de 64 vias com splitter, ou superior; • 01 multicabo de 12 vias; • 02 processadores de áudio LP4D, 12 entradas e 12 saídas, ou superior; • 08 caixas subwoofer duplas de 18", com potência mínima de 1.600 W cada, ou superior; • 08 caixas acústicas Line Array, com potência mínima de 800 W cada, ou superior; • 01 rack de amplificadores composto por, no mínimo, 03 amplificadores estéreo; • Sistema de PA com cobertura mínima de 120 dB a 50 metros; • Sistema Side Fill estéreo de 3 vias, processado; • 01 rack de amplificadores para o sistema Side Fill; • 04 monitores de palco modelo SM 400 ou superior; • 10 Direct Box passivos modelo Whirlwind ou equivalente; • 04 Sub Snakes de 12 vias; • 80 cabos XLR balanceados; • 10 microfones supercardioides; • 06 microfones condensadores ultracardioides; • 10 pedestais tipo girafa;

			• 01 rack de energia trifásico com aterramento, contendo no mínimo 12 tomadas de 20A e 07 tomadas de sobrepor 32A (3P+T), padrão IP44; • 01 transformador de 5 kVA com TAP 110/220 V. • O serviço deverá incluir todos os cabos, conectores, acessórios, equipe técnica especializada para montagem, operação e desmontagem, garantindo pleno funcionamento do sistema durante o período do evento. Incluso: ART / Montagem/ Desmontagem e Operação.
--	--	--	---

	Total Locação de Equipamento	R\$
	Total Equipe para Montagem e Desmontagem	R\$
	Total Geral (Locação de Equipamento + Montagem e Desmontagem)	R\$

* Quantidade mínima exigida, com qualidade equivalente ou superior

Carimbo com CNPJ da ou papel Timbrado da empresa / Data e assinatura do representante legal.

Anexo II – Modelo para envio de precificação de Proposta

Nome da empresa:

Endereço:

CNPJ:

Chamada Pública CP216/2026 – Contratação de Iluminação – Difusão Cult – Lucélia

Item	Quantidade/ Período	Unidade	Descrição
Iluminação	Quantidade conforme especificação. Data prevista para execução do evento: 24/06/2026, às 18h00. Local: Praça José Firpo, Rua Prefeito Wilson Campagnone, Lucélia, São Paulo, CEP: 17.780-000. Cronograma previsto para execução do serviço: Data da montagem: 23/06/2026, às 10h00. Data da desmontagem: 25/06/2026, às 10h00.	Diária	Especificações: d) Iluminação Fornecimento, instalação, operação e desmontagem de sistema de iluminação de médio/grande porte, composto por, no mínimo: • 12 Moving Beam 7R; • 12 refletores PAR LED RGBWA de 18 W ou superior; • 08 refletores COB LED SMD 200 W com controle DMX ou superior; • 04 Mini Brut com controle DMX; • 02 máquinas de fumaça; • 01 controladora DMX 512 ou superior; • 01 console de iluminação Big MA Light MA2 Black Horse DMX512 ou equivalente superior; • 01 rack Dimmer de 12 canais; • Grid em treliça de alumínio padrão Q30 ou equivalente, medindo no mínimo 8 m x 6 m, com espinha central, incluindo todos os acessórios necessários para montagem e sustentação dos equipamentos; • Cabos, conectores e demais acessórios necessários para a completa instalação e operação do sistema; • 01 rack de energia trifásico para alimentação do sistema, contendo no mínimo 20 tomadas de 20 A e 12 tomadas de sobrepor 32 A (3P+T), padrão IP44 ou superior. • O serviço deverá incluir equipe de montagem e desmontagem, bem como 01 técnico de iluminação responsável pelo acompanhamento e operação do sistema durante todo o período do evento. Incluso: ART / Montagem/ Desmontagem e Operação.
Total Locação de Equipamento			R\$

	Total Equipe para Montagem e Desmontagem	R\$
--	--	-----

	Total Geral (Locação de Equipamento + Montagem e Desmontagem)	R\$
--	---	-----

* Quantidade mínima exigida, com qualidade equivalente ou superior

Carimbo com CNPJ da ou papel Timbrado da empresa / Data e assinatura do representante legal.

Anexo II – Modelo para envio de precificação de Proposta

Nome da empresa:

Endereço:

CNPJ:

Chamada Pública CP216/2026 – Contratação de Paineis de Led – Difusão Cult – Lucélia

Item	Quantidade/ Período	Unidade	Descrição
Painel de Led	Quantidade conforme especificação. Data prevista para execução do evento: 24/06/2026, às 18h00. Local: Praça José Firpo, Rua Prefeito Wilson Campagnone, Lucélia, São Paulo, CEP: 17.780-000. Cronograma previsto para execução do serviço: Data da montagem: 23/06/2026, às 10h00. Data da desmontagem: 25/06/2026, às 10h00.	Diária	<u>Especificações:</u> <u>Painel de Led</u> 01 painel de LED outdoor P3 de alta resolução, com dimensões mínimas de 3 m x 2,5 m. O serviço deverá incluir estrutura de sustentação, processadora de vídeo, 01 notebook para operação e reprodução de conteúdo, cabeamento, distribuição de sinal, equipamentos de controle, montagem, operação e desmontagem, bem como todos os acessórios necessários para o perfeito funcionamento do sistema durante todo o período do evento. 01 técnico responsável pela operação e acompanhamento do equipamento durante o período de utilização Incluso: ART / Montagem/ Desmontagem e Operação.

	Total Locação de Equipamento	R\$
	Total Equipe para Montagem e Desmontagem	R\$
	Total Geral (Locação de Equipamento + Montagem e Desmontagem)	R\$

* Quantidade mínima exigida, com qualidade equivalente ou superior

Carimbo com CNPJ da ou papel Timbrado da empresa / Data e assinatura do representante legal.